

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

---

## **EXTRATO DA PORTARIA Nº28.806, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Processo nº 29940/2021

OBJETO: instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de propiciar o contraditório e a ampla defesa ao servidor FÁBIO ANDRÉ SCHMITT, matrícula 4827, e designação dos servidores efetivos ARMINDA CAROLINA DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula 6336, SIMONE DULLIUS, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 6359; SHIRLEI CRISTINA FOLTZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3782, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

## **P O R T A R I A   N.º 28.809, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

ENQUADRA a servidora estável ANDREIA FERNANDA FERRARI no nível "III".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e atendendo ao que consta no expediente nº 30225/2021 e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade da servidora efetiva, regime Estatutário, pela entrega do diploma de conclusão de graduação em Administração, Bacharelado,

RESOLVE:

Enquadrar no nível "III" a servidora estável ANDREIA FERNANDA FERRARI, matrícula 5938, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 1º de dezembro de 2021,

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2021.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

## EDITAL S E A D N.º 870-01/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Complementar n.º 001/16 e alterações posteriores, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de 10 a 30 de dezembro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para as funções que menciona conforme tabela abaixo, regidos pelo Regime Jurídico Único - RJU, submetidos ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS. As contratações serão regidas pelas instruções contidas neste edital, pelas demais disposições legais vigentes e baseado no Regulamento de Seleções Simplificadas conforme Decreto n.º 11.026/2019.

### 1. DA FUNÇÃO, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE, VAGA(S) e VENCIMENTO BÁSICO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE	VAGAS	VENCIMENTO BÁSICO MÊS 11/2021
Professor de Anos Iniciais	20h/s	Curso superior de Licenciatura Plena, específico para educação infantil; admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade Normal (Magistério).	Cadastro de reserva para substituição de profissionais afastados por licença saúde, gestante ou outro afastamento legal.	R\$ 1.736,97 (nível 1)
Professor Anos Finais - Artes	20 h/s	Curso Superior com Licenciatura Plena específica para a disciplina de Artes.	Cadastro de reserva para substituição de profissionais afastados por licença saúde, gestante ou outro afastamento legal.	R\$ 2.173,34 (nível 2)
Professor de Anos Finais - Língua Inglesa	20h/s	Ensino Superior em Licenciatura Plena para a disciplina de Língua Inglesa.	Cadastro de reserva para substituição de profissionais afastados por licença saúde, gestante ou outro afastamento legal.	R\$ 2.173,34 (nível 2)

1.1. A função temporária de que trata este processo seletivo simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por, no mínimo, três membros designados através da Portaria n.º 28.804/2021.

2.2. Todos os atos e/ou editais do Processo Seletivo Simplificado serão publicados integralmente no Diário Oficial do Município e no site do município, [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), link "Concurso e Processo Seletivo", a exceção do edital de abertura que terá o seu extrato veiculado, ao menos uma vez, em jornal de circulação local.

2.3. O processo seletivo simplificado constituir-se-á por prova de Títulos de caráter classificatório, avaliados pela Comissão conforme critérios definidos no Anexo I deste Edital e de acordo com o que for encaminhado pelo candidato no momento da inscrição.

## 3. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: de 10 a 30 de dezembro de 2021.

3.2. Local: As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital somente serão feitas VIA INTERNET, pelo link específico para este fim, no seguinte endereço eletrônico: [https://competo.lajeado.rs.gov.br/listagem\\_processos\\_seletivos](https://competo.lajeado.rs.gov.br/listagem_processos_seletivos)

3.3. Horário: A partir da zero hora do dia 10 de dezembro de 2021 até as 23h59min do dia 30 de dezembro de 2021.

3.4. O Município de Lajeado disponibilizará computador para acesso à internet durante o período de inscrições, junto à Biblioteca Pública Municipal, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 411, Centro - Lajeado/RS, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira das 8h às 14h.

3.5. Condições para inscrição

3.5.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

# DIÁRIO OFICIAL

3.5.2. Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

3.5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares (carteira de reservista);

3.5.4. Gozar de boa saúde física e mental.

3.5.5. Não serão deferidas as inscrições, via Internet, não recebidas pela Comissão Examinadora, por falhas em computadores, congestionamentos de linhas, preenchimento incorreto de dados no formulário de inscrição ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a concretização da inscrição.

3.5.6. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, ficando ciente que está de acordo com as exigências e normas previstas neste Edital, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A identificação do candidato, não poderá ser trocada após a confirmação quando solicitada no ato da inscrição.

3.6. Documentação necessária:

3.6.1. No ato da inscrição, será exigido do candidato que digitalize e anexe um Documento de Identidade oficial com foto (original frente e verso);

a) Documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação;

b) Relação dos títulos, conforme anexo I.

3.6.2. Havendo divergência de nomes nos documentos encaminhados, de acordo com item 3.6.1 deverá ser anexado, em campo específico, a certidão de casamento, separação judicial e/ou divórcio.

3.7. Não serão aceitas inscrições presenciais, por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal, fac-símile, e-mail ou qualquer outro meio eletrônico.

3.8. No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências referentes às condições do item 3.5 deste Edital, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para contratação, sob pena de desabilitação automática, não cabendo recurso.

## 4. DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. A prova de títulos tem caráter classificatório e consiste na avaliação somente dos cursos

# DIÁRIO OFICIAL

concluídos, relacionados no anexo I e vinculados diretamente à área de atuação da função, desde que não seja o requisito para a contratação.

4.2. Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.

4.3. Os títulos que estiverem em língua estrangeira, somente serão considerados se estiverem acompanhados da revalidação de acordo com a Lei Federal n.º 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4.4. Os títulos devem ser anexados, frente e verso, em local específico na tela de inscrição, preenchendo obrigatoriamente os campos: DESCRIÇÃO, HORAS e NÚMERO DE REGISTRO. É de inteira responsabilidade do candidato as informações encaminhadas no ato da inscrição.

4.5. Os títulos anexados devem ser digitalizados em boa resolução, não sendo aceitos os que não estiverem neste padrão. Títulos ilegíveis não serão validados e pontuados, sendo de responsabilidade do candidato a digitalização correta do documento e envio no momento da inscrição.

4.6. Não será possível anexar títulos ou demais documentos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

4.7. Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na prova de títulos, for diferente do nome que consta na inscrição, deverá ser anexado Certidão de Casamento, Divórcio ou de inserção de nome em campo específico no ato da inscrição na área do candidato.

4.8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do certame.

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. A classificação será feita considerando-se a soma da pontuação dos títulos em ordem decrescente, sendo que poderão ser anexados no máximo 20 títulos.

5.2. Poderão participar, também, do Processo Seletivo os candidatos que não possuem títulos, sendo que estes ficarão com nota igual a zero e participarão de sorteio para a fins de classificação.

5.3. Em caso de empate nas notas dos títulos recebidos por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

5.4. Persistindo o empate, será divulgado edital, em meio eletrônico, para realização de sorteio público.

# DIÁRIO OFICIAL

5.4.1. O Sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os candidatos e demais interessados, no dia 28 de janeiro de 2022, às 10 horas, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso quanto:

a) Resultado das notas dos Títulos.

6.2. O prazo para interposição de Recurso será de até 2 (dois) dias úteis, após a publicação das notas dos títulos, de acordo com Anexo II deste Edital.

6.3. Os recursos deverão ser preenchidos em campo específico de interposição de recurso dentro da área do candidato, acessando o link [https://competo.lajeado.rs.gov.br/listagem\\_processos\\_seletivos\\_e](https://competo.lajeado.rs.gov.br/listagem_processos_seletivos_e) realizando o login de sua conta em CONSULTA INSCRIÇÃO.

6.4. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou qualquer outra forma.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado, de acordo com o cronograma do Processo Seletivo Simplificado, previsto no Anexo II.

6.6. Será possibilitado vistas dos títulos e documentos na presença da Comissão.

6.7. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol dos selecionados.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1. Homologado o resultado final, será publicado edital com a classificação geral dos candidatos, quando então passará a fluir o prazo de validade de 2 (dois) anos do Processo Seletivo Simplificado, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.

7.2. A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no diário oficial eletrônico e site do Município.

7.3. O candidato convocado deverá comparecer em até 02 (dois) dias úteis para a aceitação e confirmação de seu nome, tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação, que será feita por telefone e e-mail, para contratação na função.

7.4. O candidato convocado no momento do surgimento de vaga poderá assumir ou optar por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, uma única vez, devendo este ser formulado por escrito junto ao Departamento de Recursos Humanos.

7.5. Os candidatos chamados que tiverem no ato da contratação acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública serão desabilitados para o provimento da vaga, nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

7.6. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

## 8. DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A contratação obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de vagas, necessidade de serviço e interesse da administração.

8.2. Os candidatos aprovados somente serão contratados após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos originais a seguir relacionados:

I) Atestado médico fornecido pelo médico da Prefeitura;

II) Folha Corrida retirado no Fórum ou pelo site:

<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

III) Certidão negativa de condenação criminal da Justiça Federal:  
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>

IV) 2 fotos 3x4 recentes;

V) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (se tiver mais de uma carteira de trabalho, deve apresentar todas), ou portaria de nomeação em outro cargo. Cópia da página da foto, qualificação civil, alteração de identidade e de todos os contratos de trabalho;

VI) Comprovante com o número do PIS/PASEP (frente e verso), (este se encontra ou na primeira página da CTPS ou grampeado na última página da CTPS);

VII) Cartão Cidadão;

VIII) Certidão de Nascimento (quando solteiro), Casamento (quando casado), Averbação do Divórcio ou da Separação Judicial (quando divorciado ou separado) e Certidão de óbito, (quando viúvo). Declaração de União Estável ou Escritura Pública de União Estável (quando companheiro(a)), e TAMBÉM a certidão do estado civil (solteiro, separado, divorciado ou viúvo);

IX) Carteira de Identidade;

X) CPF;

XI) Título de Eleitor;

XII) Comprovante(s) de quitação da última eleição. Caso não possuir mais o comprovante, retirar a certidão no site da Justiça Eleitoral:

<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

---

XIII) Cartão do SUS;

XIV) Certificado de regularidade com o Serviço Militar (alistamento, reservista, isenção ou de dispensa de incorporação, para menores de 45 anos de idade);

XV) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), (se for o caso);

XVI) Comprovante de Escolaridade - Certificado ou Diploma de Conclusão da escolaridade exigida, de acordo com tabela, item 1. O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com o Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

XVII) Registro da Categoria (se for o caso), comprovante do pagamento da anuidade do conselho do ano vigente e certidão de regularidade fornecida pelo conselho de classe ou extraída do site do conselho;

XVIII) Comprovante de residência atual: conta de água, luz, telefone, internet ou IPTU;

XIX) Último contracheque do outro vínculo empregatício (no caso de possuir). Cópia da página da CTPS onde consta o contrato ou da portaria de nomeação;

XX) Comprovante da conta salário (Banco Santander);

XXI) Documentos do cônjuge ou companheiro(a): Carteira de identidade, CPF e Cartão do SUS;

XXII) Para filho menor até 21 anos: Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF (obrigatório independente da idade), Atestado de escolaridade, certificado ou diploma da última formação (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado) e Cartão do SUS. Cartão de Vacinação (página de identificação e vacinas) até 7 anos;

XXIII) Para filho inválido: Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF (obrigatório independente da idade), laudo de invalidez ou atestado médico com CID, Atestado de escolaridade, certificado ou diploma da última formação (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado) e Cartão do SUS. Cartão de Vacinação (página de identificação e vacinas) até 7 anos;

XXIV) Para o Menor de 21 anos sob Termo de Tutela: Certidão de nascimento, Carteira de identidade, CPF (obrigatório independente da idade), Termo de Curatela ou Tutela em vigor, Atestado de escolaridade, certificado ou diploma da última formação (completo ou incompleto do: ensino fundamental, médio, graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado) e Cartão do SUS. Cartão de Vacinação (página de identificação e vacinas) até 7 anos;

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

XXV) Documentos dos pais: Carteira de Identidade e CPF.

XXVI) Carta de Concessão de outra aposentadoria (para quem está aposentado pelo INSS ou IPE, por exemplo);

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, nos meios de comunicação referidos no edital.

9.3. Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços e telefones.

9.4. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado os selecionados serão contratados com estrita observância da necessidade do serviço público e obedecendo rigorosamente a lista de classificação.

9.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

9.6. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

9.7. Serão prioritariamente contratados os candidatos aprovados em processos seletivos simplificados mais antigos, caso verificar-se a existência de mais de um certame vigente.

9.8. Faz parte do presente Edital: Anexo I - Instruções sobre os títulos  
Anexo II - Cronograma

GABINETE DO PREFEITO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

gmf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

## ANEXO I

ITENS	PONTOS	OBSERVAÇÃO
I. Pós-Graduação na área de atuação (Concluído):  - Especialização - Mestrado - Doutorado	45	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão expedido pela entidade promotora.
II. Experiência profissional na área de atuação (até 5 anos).  * Não será aceito/validado atestado ou declaração de experiência profissional referente a estágio, monitoria ou bolsa.	08 pontos para cada ano comprovado	A comprovação deverá ser mediante apresentação de Atestado ou Declaração da Experiência profissional, em que concorre por no mínimo 1 (um) ano, emitida por instituições públicas ou privadas em <u>papel timbrado</u> da empresa/instituição empregadora, assinada pelo responsável pela emissão da declaração, identificando a razão social da empresa, o CNPJ e o endereço.
III. Cursos, Encontros, Seminários, Simpósios, Jornadas, Congressos, Conferências, Treinamentos, Fóruns, Minicursos, Palestras, Semanas Acadêmicas, Oficinas, na área de atuação, de acordo com a carga horária abaixo:  * Não será aceito/validado título referente a estágio, monitoria ou bolsa.		A comprovação deverá ser mediante apresentação de Certificado, Atestado ou Declaração, sendo que os mesmos deverão <u>conter número de registro</u> . Somente serão aceitos títulos relacionados a área da contratação, com <u>validade aceita em território nacional</u> e que tenham sido realizados a partir do ano de 2016, sendo que não serão aceitos títulos de cursos realizados em data inferior a essa.
- até 20 horas - de 21 a 100 horas - acima de 101	06 10 15	
IV. Para os títulos com carga horária definida em dias ou meses serão pontuados na seguinte forma: 08 horas corresponderá a 01 dia e 80 horas a 01 mês.		
V. Títulos sem conteúdo específico, sem registro ou sem numeração expedida pelo órgão promotor não serão pontuados.		
VI. O curso de exigência para o cargo não será utilizado para a pontuação.		

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

---

## ANEXO II

ATIVIDADE	DATAS
Período de inscrição	10 a 30/12/21
Publicação e Homologação das inscrições	07/01/22
Publicação das notas dos títulos	21/01/22
Prazo de Recurso quanto à decisão das notas dos Títulos	24 e 25/01/22
Divulgação de decisão de Recurso (se houver) e Convite para sorteio aos candidatos com notas empatadas	27/01/22
Sorteio Público em caso de empate nas notas	28/01/22
Publicação e homologação final da classificação	28/01/22

OBS: O cronograma das datas do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado, havendo necessidade a qualquer momento, sem que caiba aos candidatos inscritos direito de se oporem ou reivindicarem algo em razão da alteração do mesmo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

---

## **EDITAL N.º 871-01/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR à candidata Fabiana Eidelwein, aprovada no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, no qual obteve o 73º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 840-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 15 horas, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

---

## **EDITAL N.º 872-01/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR ao candidato Felipe Jesus Silveira Gonçalves, aprovado no Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA, no qual obteve o 2º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 100-01/2021 e de Convocação n.º 841-01/2021 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2021, às 14 horas e 30 minutos, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 873-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente 27809/2021, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Camila Fernanda Weimer e considerando a solicitação de exoneração da contratada emergencialmente Mara Cristina de Souza Pereira,

### **CONVOCA**

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 10 de dezembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

THAIS REGINA WERLE – Classificação 38º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 874-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 29716/2021 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Tainá Corbellini,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 10 de dezembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 696-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 813-01/2021.

Monitor de Creche

PAULA ALESSANDRA CORREA – Classificação 6º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 696-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 875-01/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 29710/2021 e considerando a licença saúde e posterior licença maternidade da servidora efetiva Paula Roberta Schwinn,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 10 de dezembro de 2021, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 696-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 813-01/2021.

Monitor de Creche

GREICE CARINE ERDMANN – Classificação 7º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 696-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

CONTRATO Nº 144-01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº24895/2020  
CONTRATADA: ASM CONSTRUTORA LTDA  
OBJETO: Execução de serviços de adequações necessárias à regularização dos PPCI'S (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) do PROJETO VIDA SÃO JOSÉ, incluindo material e mão de obra  
ASSINATURA: 26.10.2021  
PERÍODO/VIGÊNCIA: 3 MESES A CONTAR DA ASSINATURA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 08-02/2021

CONTRATO Nº 154-01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27887/2021  
CONTRATADA: FIORESE TRANSPORTES LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviço de transporte do aluno Wesley Jean Schneider, 15 anos, portador dos CID's 10 Q90.9, F71.1 e F84.0, desde a Rua Henrique Otto Scherer, nº 1101, Bairro Imigrante até a APAE, situada na Rua Washington Luís, nº 270, bairro São Cristóvão  
ASSINATURA: 18.11.2021  
PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 meses  
DISPENSA: Nº 117-01/2021

CONTRATO Nº 156-01/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19233/2021  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI  
OBJETO: Execução dos serviços, incluindo material e mão de obra, de recuperação do muro de contenção localizado na Rua E, nº 27, Bairro Santo Antônio (12 sobrados).  
TOMADA DE PREÇOS Nº 09-02/2021  
VALOR: R\$ 30.244,43  
VIGÊNCIA: 45 DIAS

CONTRATO Nº 157-01/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6251/2020  
CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI  
OBJETO: Execução de obra de construção de 256 gavetas e 44 ossuários no Cemitério Municipal, incluindo material e mão de obra  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11-02/2021  
VALOR: R\$ 328.145,06  
VIGÊNCIA: 7 MESES  
ASSINATURA: 25.11.2021

CONTRATO Nº 158-01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25353/2020  
LOCADOR: REFRIGERAÇÃO BOM BRIL LTDA. EPP  
OBJETO: Locação de SANITÁRIOS ECOLÓGICOS para os eventos natalinos "NATAL NO CORAÇÃO"  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119-01/2021  
VIGÊNCIA: 30 DIAS  
ASSINATURA: 26.11.2021

CONTRATO Nº 017-02/2018\*8 – OITAVO TERMO ADITIVO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº9631/2019  
CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI EPP  
OBJETO: Execução de obra de construção da Unidade Básica de Saúde Novo Tempo na rua Arnaldo Uhry, Bairro Santo Antonio

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

REAJUSTE: Referente ao período de 04.2019 a 02.2020 pelo INCC (3,9564%), no valor de R\$13.087,38

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18559/2017

CONTRATO Nº 061-03/2019\*4 – QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27585/2021

CONTRATADA: JAQUELINE NONNENMACHER - ME

OBJETO: Contratação de profissionais (Treinador Esportivo 60 horas/mês) para atuarem no Projeto de Preparação de Atletas de Patinação Artística de Lajeado-RS

PRORROGA por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato a partir de 31.12.2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58-06/2019

CONTRATO Nº 141-02/2018\*6 - SEXTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28265/2021

DIPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25-02/2018

LOCADOR: PAULO JOSÉ ELY

OBJETO: Locação de uma casa de alvenaria de um pavimento, com 97,46m<sup>2</sup> de área construída, em um terreno com a superfície de 360,00m<sup>2</sup> situado na Rua Miguel Paulus, nº 802, Bairro Planalto, nesta cidade, integrante da matrícula nº 48.147, do Registro de Imóveis desta Comarca, para funcionamento do CRAS Planalto, conforme solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

PRORROGA o prazo de vigência até 31.01.2022

CONTRATO Nº 252-03/2019\*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27585/2021

CONTRATADA: ELIANE KAFER - ME

OBJETO: Contratação de profissionais (auxiliar administrativo 40 horas/mês) para atuarem no Projeto de Preparação de Atletas de Patinação Artística de Lajeado-RS

PRORROGA por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato a partir de 31.12.2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58-06/2019

CONTRATO Nº 253-03/2019\*3 – TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27585/2021

CONTRATADA: JAQUELINE NONNENMACHER - ME

OBJETO: Contratação de profissionais (preparador físico 20 horas/mês) para atuarem no Projeto de Preparação de Atletas de Patinação Artística de Lajeado-RS

PRORROGA por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato a partir de 31.12.2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58-06/2019

CONTRATO Nº 258-03/2019\*4 – QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27030/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 1072-03/2019

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIO TAQUARI – CONSISA VRT

OBJETO: Definição das regras e critérios de participação financeira do CONSORCIADO junto ao CONSÓRCIO, nos repasses devidos ao custeio das despesas para o exercício de 2020, à execução do Programa SAMU – Serviço Atendimento Móvel de Urgência no âmbito do CONSISA VRT

PRORROGA por mais 12 meses (exercício de 2022) o Contrato conforme taxas definidas na Ata Assembleia nº 03/2021 do Consórcio.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

CONTRATO Nº 066-04/2020\*4 - QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25974/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22-04/2020

CONTRATADA: FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FUVATES

OBJETO: Prestação de serviços ambulatoriais e assistenciais, exames, procedimentos e consultas especializadas de média complexidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

PRORROGA: O prazo de vigência por 90 (noventa) dias, a contar de 05.11.2021

CONTRATO Nº 141-04/2020\*10 – DÉCIMO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21951/2021

CONTRATADA: ARKI - ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados para postos de trabalho de: serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos), serviços de zeladoria, serviços de recepção e atendimento, serviços gerais de limpeza e manutenção e serviços de limpeza

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 02-06/2019

REAJUSTE: a partir de 01.09.2021, pelo IPCA (8,3469%), conforme segue;

Item	Posto de Trabalho	Carga Horária Semanal	Nº Postos	Valor Unit. Atual (R\$)	Valor Unit. Reajust.(R\$)
01	POSTO DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS ( Limpeza e preparação de alimentos - Secretaria de Educação	44 h	Até 157	4.451,92	4.823,52
02	POSTO DE TRABALHO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA	44 h	Até 29	4.929,81	5.341,30
03	POSTO DE TRABALHO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO	40 h	Até 33	5.625,71	6.095,28
04	POSTO DE TRABALHO DE SERVIÇOS RECEPÇÃO E ATENDIMENTO	33 h	Até 17	4.785,92	5.185,39
05	POSTO DE TRABALHO DE SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO	44 h	Até 19	5.764,94	6.246,13
06	POSTO DE TRABALHO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA	44 h	Até 36	4.249,33	4.604,02
TOTAL REAJUSTE					1.317.512,28

CONTRATO Nº 141-04/2020\*11 – DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28186/2021

CONTRATADA: ARKI - ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços terceirizados para postos de trabalho de: serviços gerais (limpeza e preparação de alimentos), serviços de zeladoria, serviços de recepção e atendimento, serviços gerais de limpeza e manutenção e serviços de limpeza

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 02-06/2019

ACRÉSCIMO: Fica acrescido mais 1 posto de trabalho ao item 3 do contrato a partir de 01.12.2021 conforme segue:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

Item	Especificação	Carga Hor. Seman.	Nº Postos a partir de 01.12.21	Valor mensal por posto (R\$)
003	POSTO DE TRABALHO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E ATENDIMENTO	40 h	Até 48	6.095,28

CONTRATO Nº 176-04/2020\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI - ME

OBJETO: Execução de obra de construção de galpão para o Horto Florestal, no Jardim Botânico

VALOR: R\$ 22.693,07, reequilíbrio econômico-financeiro, referente aos materiais (R\$18.731,03) e mão de obra (R\$3.962,04)

TOMADA DE PREÇOS Nº 15-02/2020

CONTRATO Nº 068-01/2021\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº17604/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA MARCEL EIRELI - ME

OBJETO: Execução de reformas no prédio do CRAS, Bairro Santo André, incluindo material e mão de obra

VALOR: R\$23.011,63 sendo R\$8.327,45 referente à mão de obra e R\$ 14.684,18 referente a material

TOMADA DE PREÇOS Nº 04-02/2021

CONTRATO Nº 146-01/2021\*1 – PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATADA: STAR SERVICE VIGILÂNCIA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28555/2021

OBJETO: Prestação de serviços, sob demanda, de vigilância patrimonial desarmada, para eventos promovidos pela Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 57-06/2021

ADITADO o valor de R\$5.490,87.

CONTRATO Nº 147-01/2021 - DISTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2805/2021

CONTRATADO: SKATE SPOT – CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ARQUITETURA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para elaboração de Pista Pública de Skate na modalidade *Pumptrack* para o Parque Ney Santos Arruda em Lajeado-RS

DISTRATAR as estipulações firmadas no Contrato de prestação de serviços com fornecimento de material, a partir de 16.11.2021, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento

INEXIGIBILIDADE: 52-01/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035-01/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 04-04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13334/2021

CREDENCIADA: CLEBER JOSÉ SIMONIS

OBJETO: Termo de Credenciamento para prestação de serviço, conforme a demanda, de transporte de móveis, materiais e equipamentos para atendimento de famílias afetadas por eventos adversos que atingirem o Município de Lajeado-RS.

ASSINATURA: 19.11.2021

PERÍODO/VIGÊNCIA: 12 MESES

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 026-01/2021\*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

---

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29391/2021.

CREDENCIADA: OBJETIVA - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 03-04/2021

OBJETO: Termo de Credenciamento para prestação de serviços técnico-profissionais especializados na área de procedimentos, com a finalidade diagnóstica por anatomia patológica e citopatologia

RETIFICAÇÃO do número do processo de Credenciamento, devendo constar como processo de credenciamento 18038/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030-01/2021\*1 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28103 /2021

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 09-04/2020

CREDENCIADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: Termo de Credenciamento para concessão de operações de empréstimo/ financiamento com consignação em folha de pagamento - oferecer/conceder empréstimo/ crédito consignado em folha de pagamento aos servidores públicos municipais, ativos, ocupantes de cargos em comissão, detentores de mandato eletivo, inativos pagos pelo Município, inativos e pensionistas do MUNICÍPIO E DO FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, exclusivamente através da Plataforma/sistema de gestão e operacionalização de solução completa para o controle eletrônico de margem consignável, através de contratos de mútuo/financiamento firmados com a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CREDENCIADA e mediante pagamento via desconto em folha de pagamento dos servidores.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula décima do item X a partir de 16.11.2021

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293-01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14421/2021

DETENTORA: BRÁSIDAS EIRELI

VALIDADE: 12 meses

ASSINATURA: 29.10.2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção e instalação de redes de água e manutenção de instalações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e em parques e ginásios municipais, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
003	Tube PVC Soldável, para água fria, 110mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ), e espessura mínima do tubo de 6,1mm, barra 6m. Marca Plastilit / 20001120	100	br	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
098	Anel de Borracha para Vedação em Luvas de Correr 60mm. Marca Gibabor / Tiroidal PBA	500	un	R\$ 0,92	R\$ 460,00
100	Adesivo Plástico para Conexões e Tubos de PVC Rígido, bisnaga 75g. Marca Pisafix / 10007	500	un	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
101	Adesivo Plástico para Conexões e Tubos de PVC Rígido, frasco 175g. Marca Pisafix / 10009	300	un	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
110	Adaptador 110mmx4" com Flange. Marca Krona/340	10	un	R\$ 92,00	R\$ 920,00
123	Adesivo Plástico Extra Forte para Conexões e Tubos de PVC Rígido, frasco 175g com Pincel Aplicador. Marca Pisafix / 10048	200	un	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
TOTAL					R\$ 41.944,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296-01/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18-07/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14421/2021

DETENTORA: HIDROLUX – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI

VALIDADE: 12 meses

ASSINATURA: 29.10.2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de material hidráulico para manutenção e instalação de redes de água e manutenção de instalações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e em parques e ginásios municipais, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
033	Cap PVC Soldável, para água fria, 50mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). Marca Nicoll	60	un	R\$ 2,55	R\$ 153,00
034	Cap PVC Soldável, para água fria, 40mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). Marca Nicoll	50	un	R\$ 1,45	R\$ 72,50

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor Unit	Valor Total
035	Cap PVC Soldável, para água fria, 32mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). Marca Nicoll	50	un	R\$ 0,65	R\$ 32,50
053	Curva 90° PVC Soldável, para água fria, 25mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). Marca Nicoll	250	un	R\$ 1,80	R\$ 450,00
054	Curva 90° PVC Soldável, para água fria, 20mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). Marca Nicoll	100	un	R\$ 0,95	R\$ 95,00
069	Tê PVC Soldável, para água fria, 32mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). Marca Nicoll	250	un	R\$ 2,30	R\$ 575,00
070	Tê PVC Soldável, para água fria, 25mm. De acordo com a NBR 5648, deverá suportar pressão de serviço de 75 m.c.a. (750 kPa ou 7,5 kgf/cm <sup>2</sup> ). Marca Nicoll	400	un	R\$ 0,55	R\$ 220,00
078	Colar Tomada PVC com Travas em PVC, 50mm x 3/4". Marca Tigre	300	un	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00
083	Registro de Esfera com Borboleta em PVC Soldável 75mm. De acordo com a NBR's 5626 e 5648, deverá suportar pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm <sup>2</sup> ). Marca Viqua	10	un	R\$ 89,95	R\$ 899,50
085	Registro de Esfera com Borboleta em PVC Soldável 50mm. De acordo com a NBR's 5626 e 5648, deverá suportar pressão de serviço de 100 m.c.a. (1 MPa ou 10 kgf/cm <sup>2</sup> ). Marca Plastilit	50	un	R\$ 20,25	R\$ 1.012,50
097	Anel de Borracha para Vedação em Luvas de Correr 110mm, marca Hifersane	200	un	R\$ 1,65	R\$ 330,00
TOTAL					R\$ 5.580,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312-01/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31-06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8414/2021

DETENTORA: MURIEL A. BLAU &amp; CIA LTDA

VALIDADE: 12 meses

ASSINATURA: 18.11.2021

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de expediente para o Almoxarifado Central da Prefeitura, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
002	600	PCT	PILHAS AAA, TIPO ALCALINAS, EM PACOTES DE 2 UNIDADES, FÓRMULA SEM MERCÚRIO E CÁDMIO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 ANOS NA DATA DA ENTREGA, marca Elgin	R\$ 3,30	R\$ 1.980,00
003	50	CX	ALFINETE COMUM, Nº 28 - EM CAIXAS COM 50G, marca ACC	R\$ 3,84	R\$ 192,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
004	200	UN	APONTADOR EM METAL SIMPLES, SEM DEPÓSITO, PARA LAPIS DE MADEIRA E GRAFITE, marca Leonora	R\$ 0,59	R\$ 118,00
007	250	PCT	BORRACHA ATILHO, TIPO LIGUETA, COR AMARELA, PCT COM 100G, ELÁSTICO RESISTENTE EM LÁTEX, marca Mamuth	R\$ 1,87	R\$ 467,50
010	200	UN	CADERNO CAPA DURA NA COR PRETA, TIPO LIVRO ATA OFÍCIO COM 96 FLS, SEM ESCRITOS OU DESENHOS NA CAPA, COM FLS NUMERADAS, marca São Domingos	R\$ 7,67	R\$ 1.534,00
029	20	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL 9/8-23/8 CX COM 1000 UN- FABRICADOS COM ARAME DE AÇO REVESTIDO, COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO, marca ACC	R\$ 3,47	R\$ 69,40
036	6.000	PCT	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO A4; MEDINDO 210 X 297MM; PH ALCALINO COR BRANCA; MULTIUSO, COMPATÍVEL COM COPIADORAS E IMPRESSORAS A LASER E JATO DE TINTA DE ALTA VELOCIDADE, EMBALAGEM DE 500 FOLHAS REVESTIDA EM FILME ORIGINAL DO FABRICANTE, marca Magnum	R\$ 14,47	R\$ 86.820,00
040	2.000	UN	PASTA COM ABA ELÁSTICA, EM PAPEL BEM REFORÇADO E PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO, MEDIDAS MÍNIMAS 34CM X 22CM DA PASTA E DAS ABAS 22CM X 3,5CM E 34CM X 3,5CM, CORES LISAS, SEM ESCRITOS OU DESENHOS, marca Frama	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00
048	20	UN	PORTA FITA ADESIVA TAMANHO GRANDE, MEDIDAS MÍNIMAS 15X7X7,5CM, marca Carbrink	R\$ 10,89	R\$ 217,80
050	250	UN	RÉGUA PLÁSTICA 30CM TRANSPARENTE, COM MEDIDAS EM POLEGADAS NO LADO OPOSTO AOS CM, RESISTENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM, marca Waleu	R\$ 1,25	R\$ 312,50
051	6.000	UN	SACO PLÁSTICO OFICIO PERFURADO DE ESPESSURA MÉDIA, marca DAC	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
				TOTAL	R\$ 96.971,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 316-01/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31-06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8414/2021

DETENTORA: N J L NEUBARTH & CIA LTDA - ME

VALIDADE: 12 meses

ASSINATURA: 18.11.2021

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de expediente para o Almoxarifado Central da Prefeitura, conforme os preços registrados abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
012	100	UN	CALCULADORA DE MESA, COM VISOR, SEM BOBINA, SEM CABO ELETRICO, A PILHA (AA OU AAA - ACOMPANHANDO O PRODUTO), COM 12 DÍGITOS, MEDIDAS MÍNIMAS 10CM X12 CM, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES, marca Alfacel	R\$ 17,76	R\$ 1.776,00
032	120	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL, marca Bic	R\$ 2,20	R\$ 264,00
033	120	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA, FABRICAÇÃO NACIONAL, marca Bic	R\$ 2,20	R\$ 264,00
034	120	UN	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL, marca Bic	R\$ 2,20	R\$ 264,00
TOTAL					R\$ 2.568,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317-01/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31-06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 8414/2021

DETENTORA: N.T. LUIZE EIRELI

VALIDADE: 12 meses

ASSINATURA: 18.11.2021

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de material de expediente para o Almoxarifado Central da Prefeitura, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant	Unid	Especificação	Valor Unit	Valor Total
023	200	UN	CORRETIVO EM FITA, TAMANHO MÍNIMO 4MM X 10M, COM TAMPAS PROTETORA NO APLICADOR, marca Canxin	R\$ 3,85	R\$ 770,00
026	800	RL	FITA ADESIVA PEQUENA, MEDINDO 12MM X 30M, COMPOSTO DE FILME DE PP E ADESIVO DE BORRACHA, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, marca Fix	R\$ 0,70	R\$ 560,00
035	100	UN	MOLHA DEDO EM PASTA, CONTENDO 12G, marca Carbrink	R\$ 1,67	R\$ 167,00
054	120	UN	TESOURA TIPO EXTRACORTE, PARA USO GERAL, LÂMINAS DE AÇO INOX COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, DIMENSÕES MÍNIMAS 200MM X 1,5MM, CABO EM POLIPROPILENO EMBORRACHADO E ANATÔMICO, marca Rio	R\$ 4,30	R\$ 516,00
TOTAL					R\$ 2.013,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126-01/2021\*2 – SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28566/2021

DETENTORA: KIRCH & SILVA LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para o Almoxarifado Central da Prefeitura

REAJUSTE: A partir de 11.11.2021, por motivo de reequilíbrio econômico-financeiro, o item 002 da ata ficando R\$14,96 o pct de 500 gr.

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 10-06/2021

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260-01/2021\*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29865/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24-07/2021  
DETENTORA: TIAGO KRONBAUER FRITZEN  
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, sob demanda, de móveis para as Unidades de Saúde e para a Secretaria Municipal da Saúde .  
ALTERA data de início da vigência, passando para 16.09.2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270-01/2021\*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48-06/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29865/2021  
DETENTORA: RB DOSSIN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição, sob demanda, de materiais de construção visando a distribuição destes para as famílias em vulnerabilidade social do município de Lajeado/RS.  
ALTERA data de início da vigência, passando para 16.09.2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271-01/2021\*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48-06/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29865/2021  
DETENTORA: MEZZACASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.  
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição, sob demanda, de materiais de construção visando a distribuição destes para as famílias em vulnerabilidade social do município de Lajeado/RS.  
ALTERA data de início da vigência, passando para 16.09.2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272-01/2021\*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48-06/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29865/2021  
DETENTORA: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI  
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição, sob demanda, de materiais de construção visando a distribuição destes para as famílias em vulnerabilidade social do município de Lajeado/RS.  
ALTERA data de início da vigência, passando para 16.09.2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273-01/2021\*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48-06/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29865/2021  
DETENTORA: COMERCIAL DE AREIA LAJEADENSE EIRELI  
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição, sob demanda, de materiais de construção visando a distribuição destes para as famílias em vulnerabilidade social do município de Lajeado/RS.  
ALTERA data de início da vigência, passando para 16.09.2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274-01/2021\*1 – PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48-06/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29865/2021  
DETENTORA: MADEIREIRA SANTA CLARA LTDA  
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição, sob demanda, de materiais de construção visando a distribuição destes para as famílias em vulnerabilidade social do município de Lajeado/RS.  
ALTERA data de início da vigência, passando para 16.09.2021.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

## DISPENSA N.º 129-01/2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27420/2021  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ABRIGO SÃO CHICO  
CNPJ: 21.314.985/0001-08  
VALOR REPASSADO PELO MUNICIPIO: R\$ 875.086,20 em 12 parcelas  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES  
PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - ATENDIMENTO EM UNIDADE INSTITUCIONAL DE PASSAGEM."  
Gestor: Eliana Becker- Portaria 27653/2021

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Educação e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

Laura Periolo Sudbrack  
OAB 110593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 08/12/2021, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais e considera importante implementar este projeto, com o objetivo de proporcionar acolhimento em espaço urbano para até 44 vagas de atendimento diário à população adulta, de ambos os sexos, em situação de rua, no Município de Lajeado/RS, desabrigadas por abandono, migração, e ausência de residência convencional, pessoas em trânsito, sem condições de autossustento: de forma democrática, respeitando o direito de permanência e igualdade de acesso aos serviços públicos, garantindo proteção integral ao indivíduo, justificando, assim, esta parceria.

Marcelo Caumo  
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNACAO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

## **DISPENSA N.º 131-01/2021**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27362/2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL TREZENTOS DE GIDION

CNPJ: 87.300.406/0001-78

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$439.749,83 em 12 parcelas

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – MODALIDADE CASAS LARES."

Gestor: Eliana Becker– Portaria 27.653/2021

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Educação e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021

Laura Periolo Sudbrack  
OAB 110593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 08/12/2021, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais, e considera importante implementar este projeto para garantir a proteção e cuidados integrais das crianças e adolescentes de 0 a 18 anos encaminhadas por medida protetiva para acolhimento institucional, acolhidas em casas lares e oferecer um espaço físico seguro, com moradia de qualidade, garantia de rotina, com os cuidados básicos para seu saudável desenvolvimento, qualificar as ações do serviço de acolhimento institucional de modo a assemelhá-lo aos moldes de cuidado de uma família parental, justificando, assim, esta parceria.

Marcelo Caumo  
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNACAO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

## **DISPENSA N.º 132-01/2021**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27189/2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS DE LAJEADO – ADEFIL CNPJ: 01.946.831/0001-13

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$122.301,54 em 12 parcelas

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: “SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS”

Gestor: Eliana Becker – Portaria 27.653/2021.

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Educação e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

Laura Periolo Sudbrack  
OAB/RS 110.593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 08/12/2021, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais, e considera importante implementar este projeto, com o objetivo de ofertar o atendimento mensal para até 40 pessoas com deficiência física, idosas com dependência, cuidadores e familiares, domiciliados no município de Lajeado, justificando-se assim esta parceria.

Marcelo Caumo  
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1º da Lei 13.019/2014; §2º.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

## **DISPENSA N.º 133-01/2021**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27721/2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SAIDAN ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL

CNPJ: 91.166.447/0001-90

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$146.583,20, em 12 parcelas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SAIDAN".

Gestor: Cláudia Mazzarino de Quadros – Portaria 26.856/2020

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Assistência Social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

Laura Periolo Sudbrack

OAB/RS 110.593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 08/12/2021, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais, e considera importante implementar este projeto, com o objetivo de ofertar o acolhimento institucional em casas lares, com a finalidade de garantir a proteção integral a até 10 crianças e adolescentes do município de Lajeado, sob sua guarda, assegurando-lhes os direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária, e envidar esforços no sentido de abreviar o período de afastamento do convívio familiar, e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar, através de estudos e ações para reconstrução dos laços de família natural ou extensa, justificando-se assim esta parceria.

Marcelo Caumo

Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNACAO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

## **DISPENSA N.º 134-01/2021**

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27532/2021

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DE PASSAGEM DO VALE

CNPJ: 02.761.647/0001-61

VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 43.963,13 em 12 parcelas

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES

PROJETO/ATIVIDADE: "SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"

Gestor: Eliana Becker – Portaria 27.653/2021

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da Educação e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 08 de dezembro de 2021.

Laura Periolo Sudbrack  
OAB/RS 110.593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 08/12/2021, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais, e considera importante implementar este projeto, com o objetivo de acolher provisoriamente mulheres vítimas de violência doméstica, acompanhadas ou não de seus filhos menores, proporcionando um local sigiloso e seguro, por um período indeterminado, bem como incentivar o desenvolvimento da consciência da mulher em situação de violência, congregando o desenvolvimento das ações sociais de atendimento à mulher, justificando assim essa parceria.

Marcelo Caumo  
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNACAO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VI

LAJEADO, QUARTA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 1456

---

## **EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130-01/2021
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25365/2021
- CONTRATADA: BANDEIRANTES ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA-ME  
CNPJ nº 03.962.507/0001-1
- VALOR: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93